

**RELATOS EXTENSIONISTA NO PROJETO ESCREVENDO E RESCREVENDO A
NOSSA HISTÓRIA (PERNOH): para além do acesso à justiça**

Sandoval Alves da Silva¹
Camille de Azevedo Alves²
João Renato Siqueira³

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da participação do Projeto de Extensão vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará (UFPA) intitulado “Capacitação de Acesso à Justiça no Projeto Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História (PERNOH)” que tem como objetivo a capacitação de acesso à justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade e de egressos do sistema penitenciário e da socioeducação, no qual, quinzenalmente, os alunos vinculados ao projeto ofertam cursos de capacitação sobre diversos temas como é o caso do acesso à educação superior, com posterior atendimento e encaminhamento às instituições que atendem gratuitamente o beneficiário, se for o caso.

Desse modo, diante da ausência de oportunidades que aprofunda o processo de desigualdade social no Brasil, como a capacitação de acesso à justiça por meio de palestras, atendimento e encaminhamento dos beneficiários que abordem o acesso à educação superior, em uma comunidade carente no município de Belém/Pa, pode garantir melhores oportunidades?

Para responder tal questionamento objetiva-se analisar o acesso à educação superior enquanto uma forma de acesso à justiça para, assim, verificar se tal acesso é um mecanismo de transformação e de inclusão cidadã.

¹ Doutor e mestre em Direito pela UFPA, Procurador do trabalho lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 8.^a Região, Professor da UFPA na graduação e da pós-graduação. Líder do Grupo de Pesquisa “Comunidade, conflitos, problemas, insatisfações sociais e o estudo sobre paz” (CNPq); <https://orcid.org/0000-0002-1795-2281>; <http://lattes.cnpq.br/2744878887909140>; sandovalsilva4@yahoo.com.br.

² Graduanda em Direito pela UFPA. Bolsista de Extensão no Projeto "A aplicação das práticas restaurativas no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA como um processo acadêmico da extensão universitária" (2019-2020). Voluntária no Projeto de Extensão Capacitação de acesso à justiça no Projeto Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História (PERNOH) (2019-atual). Bolsista PIBIC/UFPA (2017-2018). Membro do Grupo de Pesquisa “Comunidade, conflitos, problemas, insatisfações sociais e o estudo sobre paz” (CNPq); <https://orcid.org/0000-0002-2879-088X>; <http://lattes.cnpq.br/3381321326552718>; camilledeazevedoalves@gmail.com.

³ Graduando em Direito-UFPA; bolsista de iniciação científica PIBIC 2019-2020; voluntário P IBEX 2019-2020; Membro do grupo de Pesquisa "Tradição da Lei Natural" (CNPq) e do Grupo de Pesquisa “Comunidade, conflitos, problemas, insatisfações sociais e o estudo sobre paz” (CNPq). <https://orcid.org/0000-0002-5411-7322>. <http://lattes.cnpq.br/0696701101651511>. joao.renato.rs@gmail.com.

2 METODOLOGIA

Para responder o questionamento, utilizar-se-á o método de abordagem indutivo, uma vez que partir-se-á de dados particulares inferindo-se uma verdade universal, ademais, o método de procedimento será o monográfico que consiste na observação de indivíduos, instituições ou comunidades, com a finalidade de se obter generalizações.

3 DESENVOLVIMENTO

No dia 02 de julho de 2019 na sede do PERNOH no bairro do Una em Belém-Pa, palestrou-se sobre acesso à justiça e acesso ao Ensino Superior aos participantes do projeto. Na oportunidade, fora apresentado as formas de ingresso no Ensino Superior público, o ENEM, e no privado, bem como os programas de financiamento estudantil, tais como, o PROUNI e o FIES. Apresentou-se, ainda, o Sistema de Cotas nas Universidades Públicas, em especial os das Universidades Federais e Estaduais do Pará, e os Cursos Pré-Vestibular gratuitos.

Na ocasião, diversos ouvintes contaram sua história de vida ou de conhecidos seus, demonstrando, em cada narrativa, a superação de obstáculos e a conquista de novas oportunidades por meio do acesso à educação superior. Dessa forma, observa-se que a educação é essencial ao desenvolvimento humano e que o acesso a esta é um pré-requisito universal ao aprimoramento da autonomia individual (DOYAL; GOUGH, 1994, p. 270), de forma que a sua ausência gera, por exemplo, o analfabetismo, a miséria e a exclusão de cidadania, que são classificados como sérios prejuízos à vida digna e cidadã.

A educação é direito fundamental, previsto na CRFB/88 em seus artigos 6º, 205 e seguintes, e é pressuposto básico na formação do Estado Social e Democrático de Direito. O Ensino Superior forma opiniões, é agente de transformação política e realiza a inclusão de cidadania. Por meio da educação o cidadão assume a plenitude de sua dignidade e resgata sua cidadania social. Esta é uma formadora de agentes políticos, construindo plena cidadania e acesso à justiça (SILVA, 2010).

O acesso à justiça de um direito social, como a educação superior, mostra-se um direito humano de acesso à justiça e ao trabalho, pois, refere-se à (re)inserção no mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade, de egressos do sistema penitenciário e da socioeducação, além de lhes permitir uma maior participação cidadã (SILVA, 2019), visto que

o ensino superior fornece (a) educação para autoconhecimento sobre a realidade em que se vive e (b) formação das pessoas ao mercado lícito de trabalho

Outra experiência constatada em virtude dos cursos e atendimentos realizados no PERNOH foi a concessão de bolsas em universidades particulares aos beneficiários que lograram êxito nos exames admissionais no curso de direito da Universidade da Amazônia - UNAMA e no curso de ciência da computação no Centro Universitário do Pará - CESUPA.

4 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Desta forma, a Educação ministrada no Ensino Superior desempenha as funções de formar opiniões e de garantir oportunidades sendo, assim, um mecanismo social de transformação e de inclusão de cidadania. Essa perspectiva demonstra que o acesso à justiça não se resume ao acesso ao Poder Judiciário, visto que há muitas instituições não judiciais, como as universidades e o Ministério Público, que permitem o acesso à justiça e o acesso à educação superior por meio de diálogo constitucional com as instituições estatais, empresas e organizações não governamentais (SILVA, 2016).

Portanto, conclui-se que a capacitação sobre acesso ao ensino superior demonstrou que a justiça não é feita apenas por juízes, mas por todos os cidadãos e que é possível alcançá-la por meio do ensino superior, que permite o autoconhecimento sobre a realidade em que se vive e a formação das pessoas ao mercado lícito de trabalho.

REFERÊNCIAS

DOYAL, Len; GOUGH, Ian. **Una Teoria de las necesidades humanas**. 1ª ed. Barcelona: ICARIA, FUHEM, D.L. 1994.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **O acesso à educação superior no Brasil**. Educ. Soc. 2004, vol. 25, n. 88. ISSN 0101-7330. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302004000300005>.

SILVA, Adriana Barbosa da. **O acesso à justiça realizado pelo ensino superior**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande do Sul, 2010, n. 74. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7388.

SILVA, Sandoval Alves. **Capacitação de Acesso à Justiça no Projeto Escrevendo e Reescrevendo a Nossa História (PERNOH)**. Projeto de Extensão apresentado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará. Belém: UFPA/PROEX, 2019.

XI JORNADA DE PESQUISA E X JORNADA DE EXTENSÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE METODISTA CENTENÁRIO



SILVA, Sandoval Alves. **O Ministério Público e a concretização dos direitos humanos.**
Salvador: JusPodivm, 2016, cap. 3.